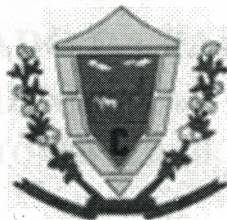


24.508.889/0001-80  
CONDADO CÂMARA MUNICIPAL  
Rua: Descarte Leite Fontes, S/N-Centro  
CEP: 58.714-000-Condado-PB



## PROJETO DE LEI Nº 004/2019

**Adequa o piso salarial dos Agentes de endemias e de saúde do Município de Condado aos novos valores do piso salarial nos termos constantes da Lei Federal 13.708/18 e dá outras providências.**

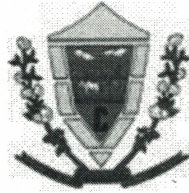
**Autoria do Poder Executivo/2019**

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO  
Em, 21 / 02 / 19 às \_\_\_\_\_ hs

Presidente  
Lauro Vercello B. W. Segundo  
Presidente

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 2ª VOTAÇÃO  
Em, 21 / 02 / 19 às \_\_\_\_\_ hs

Presidente  
Lauro Vercello B. W. Segundo  
Presidente



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**“CASA ANTONIO PEREIRA DE SOUSA”**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2019.**

**Adequa o piso salarial dos Agentes de endemias e de saúde do Município de Condado aos novos valores do piso salarial nos termos constantes da Lei Federal 13.708/18 e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e a Câmara encaminha ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica elevado da quantia de R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais), para R\$ 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais) o piso dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Condado.

**Art. 2º** - A presente lei retroage seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019, data do efetivo repasse federal dos novos valores para o Município.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro Vercello B. W. Segundo  
Presidente